

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## INDICAÇÃO Nº 608 / 2.017

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/08/2017

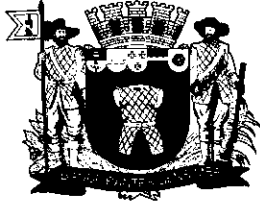
  
P. M. Secretário

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcus Melo, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que se digne Sua Excelência, encaminhar aos responsáveis pelo setor competente da Municipalidade, em especial o serviço de fiscalização e Guarda Civil Municipal, **o pedido de providências no sentido de coibir o abuso de condutas em reuniões e encontros realizados em praças públicas**, muitas vezes marcadas pelas redes sociais.

Estes encontros, que tem como característica principal **o consumo descontrolado de bebidas alcoólicas e supostamente de drogas, inclusive por menores de idade, acompanhados de músicas em volume muito acima dos decibéis permitidos pela lei**. Além disso, estes abusos ocorrem antes e após as 22 horas, prolongando-se até a manhã do dia seguinte, e estão ocorrendo com frequência na **Praça Francisca Souza Mello Cardoso - Parque Monte Líbano, assim como em outros locais do município, principalmente às sextas-feiras e sábados**.

Tal medida se faz necessária, mesmo reconhecendo o direito de todos de se reunirem nas praças e as utilizarem como espaços para encontros, diversões, manifestações e outras atividades, pois estes encontros devem respeitar as normas de boa convivência e também as leis municipais. As praças públicas são de todos, para que delas todos possam usufruir em condição de igualdade. Entretanto estes espaços não podem ser utilizados como local para a utilização de som com alto volume, que é proibido por lei, como banheiro público, como ponto de consumo e venda de drogas e bebidas, além do que seus elementos arquitetônicos acabam sujeitos ao vandalismo.





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Com isso, pretende-se atender as solicitações dos moradores e frequentadores, assegurando que esses locais voltem a ter a utilidade a que foram destinados, assim como para que a segurança e a tranquilidade de quem mora nas proximidades e das pessoas que se utilizam dessas vias e espaços possa ser reestabelecida.

Na esperança que esta solicitação seja atendida, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de agosto de 2.017.**

Atenciosamente,

**CLAUDIO MIYAKE**  
Vereador - PSDB